

DECRETO Nº 2101/19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Claudiocir Milani Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 04 de março de 2019 em todas as Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 05 de março de 2019.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 20 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração